



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 054/2023

(Projeto de Lei nº 066/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de maio de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 84.745,04 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.362.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92	200.005	84.745,04

TOTAL

R\$ 84.745,04

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerá com saldo da conta vinculada do transporte escolar estadual remanescente de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON

Presidente da Câmara